



DECRETO Nº 2.460, DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do Padre Pascoal Forin, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Pascoal Forin na madrugada do dia 10 de janeiro de 2021, em decorrência de complicações advindas de contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Padre Pascoal em nosso município, tendo em vista o exercício do sacerdócio e envolvimento ativo em projetos sociais;

CONSIDERANDO que o falecimento do missionário deixa uma lacuna, tendo em vista o longo período pelo qual desenvolveu suas atividades em prol de nossa região,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do Padre Pascoal Forin, ocorrido no dia 10 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 10 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal